

# MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

### PARECER DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 61/2022

Nome do(a) contratado(a): **ELLEN PERFOLL SOMMERFELD** 

Cargo a ser ocupado: 0288 - NUTRICIONISTA - ANS 1.09

#### **TÓPICOS DE ANÁLISE PRÉVIA**

Há vigência de concurso público para o servidor ocupante de cargo efetivo ou de processo seletivo para contratação por tempo determinado?	Sim	Concurso Público nº 01/2020, homologado pelo Ato nº 21 de 11/12/2020	
Existem vagas disponíveis no quadro de pessoal para que se proceda com a admissão?	Sim	Existe atualmente 1 vaga preenchida, sendo que a quantidade máxima do cargo é de 2 vagas	
Houve solicitação de convocação do candidato classificado, obedecendo rigorosamente a sua ordem de classificação, de acordo com a homologação do resultado final do concurso público ou do processo seletivo?	Sim	O(a) candidato(a) aprovado(a) obteve na classificação a posição de 6º lugar	
Houve o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo ordenamento jurídico para a contratação de pessoal?  Limite geral: 54%;  Limite prudencial: 51,30%  Limite de alerta: 48,60%	Sim	Índice das despesas com pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2022: <b>43,08%*</b> *Último índice oficial.	
Houve a presença da justificativa para a contratação do servidor?	Sim	Necessidade de nutricionista para o departamento de educação do município	



## MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

#### **DOCUMENTOS DE ADMISSÃO**

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS
X	Há comprovante de publicidade do edital de concurso e rol de aprovados?	01
Х	Há cópia de lei que demonstra a quantidade de funcionários que podem ocupar o cargo?	02
Х	Há relação da quantidade de servidores que ocupam o determinado cargo?	03
Х	Consta do ato de convocação/nomeação do(a) candidato(a)?	04 e 05
Х	Há declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato?	06
-	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, foram informados o cargo e órgão a que pertence e carga horária do servidor?	Não se aplica
Х	Há declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável?	07

#### **DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS**

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS	
-	Comprovação de habilitação, quando exigir	Não se aplica	
-	Comprovação relativa à quitação com as obrigações	Não se aplica	
	militares, quando for o caso		
-	Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos	Não possui	
-	Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores 21 anos	Não possui	
Х	Declaração de bens e valores, com indicação das fontes	08	
A	de renda		
X	Nacionalidade brasileira	10	
X	RG e CPF	10	
X	Idade mínima de 18 anos na data da posse	10	
Х	Título de eleitor	10	
Х	Carteira de vacinação	10 e 19	
Х	Certificado de escolaridade e registro no conselho da	11 e 12	
^	categoria, quando exigir		
Х	Laudo de inspeção de saúde física e mental apresentando	13	
X	aptidão para a admissão		
X	Número do PIS/PASEP, se houver	14	
Х	Quitação com as obrigações eleitorais	15	



## MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

X	Comprovante de endereço atualizado	16
Х	Telefone para contato	16
Х	Número de conta bancária para depósito	17
Х	Certidão de casamento ou nascimento	18
Х	Certidão criminal regional	20

Trata-se de parecer quanto à regularidade dos atos de pessoal a ser emitido pelo órgão de controle interno da unidade gestora, regido pela Instrução Normativa n. TC-11/2011, com redação dada pela Instrução Normativa n. TC 12/2012.

Assim, com a apresentação dos documentos encaminhados a esta Controladoria, procedeu-se com a devida verificação nos documentos de folhas 01 a 22, paginados e rubricados pela responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Agronômica.

Após a conferência dos documentos através do checklist restou constatado o cumprimento da apresentação documental exigida para o processo de admissão.

Isto posto, atesta-se pela **REGULARIDADE** da nomeação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Agronômica/SC, 04 de julho de 2022

Jorge Alberto Aguiar

Matrícula 1053

Agente de Controle Interno